



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE TELÊMACO BORBA
Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, 344, Macopa, Telêmaco Borba-PR
(42) 32213200 - e-mail: vdt01teb@trt9.jus.br

EDITAL DE VENDA DIRETA

A Doutora **JOCELIA MARA MARTINS SAMAHA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba/PR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, FAZ SABER a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem, que com a publicação deste edital fica aberto o procedimento de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** junto aos autos ATOrd 0000718-54.2017.5.09.0671, nos termos dos artigos 879 e 880 do CPC, nomeando, para tanto, o Leiloeiro Oficial, Sr. **Jorge Vitorio Espolador**, com escritório na Rua José Leite de Carvalho, 74, Jardim Lilian, CEP 86.015-290, Londrina-PR, telefone 43-3025-2288.

Por este EDITAL ficam todos os credores devidamente intimados da abertura do presente procedimento de alienação na modalidade por alienação particular dos bens móveis abaixo especificados.

Ficam, ainda, cientificados da execução que se processa nos autos ATOrd 0000718-54.2017.5.09.0671 e da alienação judicial, caso ainda não o tenham sido por outra via, os sujeitos indicados no art. 889 CPC.

1 – DO OBJETO: DESCRIÇÃO DO BEM

PROCESSO: 0000718-54.2017.5.09.0671 – Rito Ordinário

EXEQUENTE: ISAULINA RODRIGUES DE JESUS

EXECUTADOS: E F ROSA ALIMENTOS e HOTEL LAGUNA LTDA

BENS PENHORADO: 01 (um) Ônibus marca/modelo VW/COMIL CAMPIONE R, placa AMG-0723, ano fab/mod 2003/2004, diesel, renavam 0084.073791-2, chassi nº 9BWHR82Z54R407659, cor branca, com detalhes na pintura e dois amassados na lataria, borracha soltando na janela traseira do lado do motorista parachoque dianteiro do lado, pneus em regular estado de conservação. o veículo encontra-se em perfeito funcionamento. Capacidade de 38 passageiros, interior do veículo em regular estado de conservação.

DATA DA PENHORA: 08 de Outubro de 2020, conforme auto de penhora de fls.363 (ID 8effaa1).

AVALIAÇÃO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 471 (ID 1bd19a8), realizada em 16 de agosto de 2023.

ÔNUS: Bloqueio Renajud próprio autos, e autos nº 5002000-39.2016.4.04.7028, junto a Juízo Federal da Central de Controle e Apoio em Execução Fiscal de Curitiba; autos nº 0002681-43.2022.8.16.0165, junto a Vara Cível de Telêmaco Borba conforme fls. 477 (ID ab4c438). Débitos de Licenciamento e Multas no valor de R\$ 1.105,54.

DEPOSITARIO: Simone Aparecida Santos (CPF/MF Sob nº 869.506.069-15)

Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1592, Telêmaco Borba - PR.

2- PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

Os interessados devem apresentar suas propostas devidamente formalizadas ao leiloeiro a partir do dia **22.01.2024 até o dia 29.02.2023**, às 18h00. Todas as propostas devem ser enviadas por meio eletrônico, através do link específico junto ao site: www.jeileiloes.com.br, que será divulgado no edital de Alienação por Iniciativa Particular a ser oportunamente publicado. Da proposta deverão constar os dados e endereço completo do proponente para eventual contato, além de outros dados e exigências constantes do edital.

Não serão aceitas propostas apresentadas por meio distinto daquele fixado acima ou fora do prazo delimitado para a correspondente apresentação.

O leiloeiro deverá anexar aos autos as propostas recebidas no prazo de dois dias úteis seguintes ao termo final do prazo acima fixado para a correspondente apresentação pelos proponentes.

3 - PREÇO MÍNIMO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E COMISSÃO DO LEILOEIRO:

A venda será realizada pela melhor proposta, observado o preço mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) da avaliação de cada um dos bens.

Os valores relativos ao preço ofertado deverão ser depositados no prazo de 24 horas após a intimação do interessado acerca do deferimento da proposta.

Fixo, desde logo, que após expirado o prazo para juntada aos autos das propostas pelo leiloeiro, abrir-se-á vista à executada, devendo manifestar eventual interesse na remição da execução no prazo de cinco dias. Suplantado esse prazo, deverão os autos vir conclusos para análise e eventual deferimento da alienação por iniciativa particular. Após efetuado o depósito do valor referente à proposta de compra, os autos deverão vir conclusos para assinatura do correspondente termo (art. 880, §2º, caput, do CPC), dando-se ciência às partes.

Os honorários do leiloeiro ficarão a cargo do adquirente, sendo desde logo fixados em sobre o preço ofertado e deverão ser pagos no 5% (cinco por cento) prazo de 24 horas após a intimação do interessado acerca do deferimento da proposta.

Em caso de igualdade no valor ofertado terá preferência a proposta formulada em primeiro lugar.

Havendo remição, pagamento da execução ou formalização de acordo, o executado arcará com os honorários de leiloeiro, as quais importarão, nestes casos, em 2% sobre o valor da avaliação, salvo se o pagamento ou a notícia do acordo se verificar até cinco dias antes do início do prazo para apresentação de propostas.

As despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, deverão ser suportadas pelo adquirente.

O leiloeiro ora nomeado, ou seus prepostos, na forma da lei, são autorizados ao acesso e inspeção quanto aos bens constrictos, além de produção de material fotográfico e outras formas de exposição, podendo mostrar aos interessados os bens penhorados, mesmo que depositados em mãos do executado ou de terceiros, utilizando, se necessário, de reforço policial. Tudo para melhor amplitude e eficácia da alienação.

Determino a intimação do Leiloeiro, que deverá elaborar o edital de Alienação por Iniciativa Particular, conforme as exigências legais, encaminhando cópia a este Juízo, sendo que o edital deverá ser publicado em jornal de grande circulação, com antecedência mínima de 20 dias do início do prazo para apresentação de propostas.

O QUE SE CUMPRA NA FORMA DA LEI.

Por ordem da Doutora **JOCELIA MARA MARTINS SAMAHA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba/PR, eu, Jorge Vitorio Espolador - Leiloeiro, conferi e subscrevi o presente edital.

TELÊMACO BORBA, 27 de novembro de 2023.

JORGE VITORIO ESPOLADOR

Leiloeiro Oficial
Matrícula 13/246-L.